



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

CONTRATO Nº 033/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA IVO LEONARDO MALTA 72292733668.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA, inscrito no de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade Nº MG-3.048.476, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IVO LEONARDO SILVA MALTHA 72292733668**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.196/0001-06 adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº383, Bairro Santana, na cidade de Ibertyoga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.225-000, neste ato representada por Ivo Leonardo Silva Maltha, inscrito no CPF de nº 722.927.336-68, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.202.986, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 033/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/03/2023 a 30/09/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC, de Fevereiro/2022 a Fevereiro/2023 no importe de 6,525360%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 20.452,86 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	06	Mês	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para exercer fiscalização, plantão 24 horas, manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos da prefeitura de Ibertyoga-MG.	R\$3.408,81	R\$20.452,86

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 323 - FONTE 1500 - 11.000.000.26.782.0013.2072.339039 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

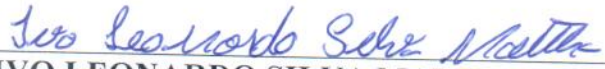
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 10 de Março de 2023.


IVO LEONARDO SILVA MALTHA72292733668
CNPJ: 13.104.196/0001-06
IVO LEONARDO SILVA MALTHA
CPF: 722.927.336-68


RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanusa Adilva
CPF: 017.213.346-70

NOME: Bleat
CPF: 117.045.926-81